

Lista de Artigos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
		Assistência técnica ambiental para o desenvolvimento e implementação dos estudos, condicionantes, medidas e planos de monitorização expressos nas duas Declarações sobre a Conformidade Ambiental dos Projetos de Execução (DCAPE) do Porto de Recreio de Faro		
1	1	Tarefa1. Definição e elaboração de cronograma geral indicativo do conjunto de trabalhos e seu faseamento para orientação da CONSULMAR e do Município de Faro	UN	1
2	2	Tarefa2. Preparação das especificações técnicas, relativas aos trabalhos e estudos a realizar por empresa/equipa de Arqueólogos, e sua identificação, para posterior consulta pelo Município de Faro. Refere-se às componentes Outras Condições a cumprir na fase prévia ao início das obras e N.º 3 dos Planos de Monitorização constantes das DCAPE.	UN	1
3	3	Tarefa 3. Apoio ao Município de Faro na seleção da empresa/equipa de Arqueólogos a adjudicar a realização dos trabalhos e estudos, produzindo-se relatório de qualificação das propostas.	UN	1
4	4	Tarefa 4. Análise para verificação da adequação dos relatórios dos trabalhos e estudos a produzir pela empresa/equipa de Arqueólogos, e respetivo documento de enquadramento, para envio à Autoridade de AIA.	UN	1
5	5	Tarefa 5. Análise para verificação da adequação dos relatórios das campanhas do Plano de Monitorização a elaborar e implementar pela empresa/equipa de Arqueólogos, quer na fase de construção quer na fase de exploração do Porto de Recreio, e elaboração do respetivo documento de enquadramento, para envio à Autoridade de AIA. Refere-se ao n.º 3 da componente Outras Condições a cumprir na concretização do projeto constante das DCAPE	UN	6
6	6	Tarefa 6. Preparação das especificações técnicas, relativas aos trabalhos estudos a realizar por empresa/equipa de Biólogos, e sua identificação, para posterior consulta pelo Município de Faro. Refere-se à componente Condições a cumprir previamente à emissão da licença ou autorização do projeto (n.º 1 e n.º 2) e N.º 2 dos Planos de Monitorização constantes das DCAPE.	UN	1
7	7	Tarefa 7. Apoio ao Município de Faro na seleção da empresa/equipa de Biólogos a adjudicar a realização dos trabalhos e estudos, produzindo-se relatório de qualificação das propostas.	UN	1
8	8	Tarefa 8. Análise para verificação da adequação dos relatórios dos trabalhos e estudos a produzir pela empresa/equipa de Biólogos, e respetivo documento de enquadramento, para envio à Autoridade de AIA.	UN	1
9	9	Tarefa 9. Análise para verificação da adequação dos relatórios das campanhas do Plano de Monitorização a elaborar e implementar pela empresa/equipa de Biólogos, quer na fase de construção quer na fase de exploração do Porto de Recreio, e elaboração do respetivo documento de enquadramento, para envio à Autoridade de AIA. Refere-se ao n.º 3 da componente Outras Condições a cumprir na concretização do projeto constante das DCAPE	UN	6
10	10	Tarefa 10. Elaboração dos Planos de Gestão Ambiental da obra a incluir nas Peças do Procedimento de cada um dos três concursos para adjudicação das empreitadas. Refere-se à segunda parte do n.º 2 da componente Outras Condições a cumprir na concretização do projeto constante das DCAPE.	UN	3
11	11	Tarefa 11. Apoio ao Município de Faro na implementação das medidas relacionadas com os Viveiros de Amêijoas na área de influência do projeto, promovendo a identificação dos interessados, avaliando em conjunto com a CM de Faro a metodologia para aferição do valor da indemnização, e elaboração do relatório para a Autoridade de AIA. Refere-se ao n.º 3 das Condições a cumprir previamente à emissão da licença ou autorização do projeto constante das DCAPE.	UN	1
12	12	Tarefa 12. Definição das áreas a utilizar para o destino dos dragados e elaboração do relatório para a Autoridade de AIA. Refere-se ao n.º 4 das Condições a cumprir previamente à emissão da licença ou autorização do projeto constante das DCAPE.	UN	1
13	13	Tarefa 13. Preparação das especificações técnicas para inclusão nos Cadernos de Encargos das três Empreitadas, bem como as respetivas estimativas de custo (nomeadamente para inclusão no Preço Base da empreitada). Refere-se à primeira parte do n.º 2 da componente Outras Condições a cumprir na concretização do projeto constante das DCAPE.	UN	3
14	14	Tarefa 14. Elaboração do Programa de Monitorização da Qualidade da Água Superficial, identificação de laboratórios para a CM de Faro realizar a consulta. Refere-se ao n.º 1 do Plano de Monitorização constante das DCAPE.	UN	1



Município de Faro

Procedimento 2022/CCPA/OP/5

15	15	Tarefa 15. Elaboração dos relatórios das campanhas de monitorização da qualidade da água a enviar à autoridade de AIA. Refere-se ao n.º 3 de Outras Condições a cumprir na concretização do projeto constante das DCAPE.	UN	12
16	16	Tarefa 16. Preparação da informação, e elaboração dos documentos de enquadramento para envio à Autoridade de AIA, relativa ao cumprimento dos n.ºs 5, 6 e 7 das Condições a cumprir previamente à emissão da licença ou autorização do projeto constante das DCAPE	UN	3